



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 023-A DE DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação do afastamento da prof^a.
Natália Labella Sanchez

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário do CONCAMP aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Prorrogação do afastamento da prof^a. Natália Labella Sanchez

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Sangoi *
Presidente do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* A via original assinada, encontra-se disponível para consulta no gabinete da Direção.